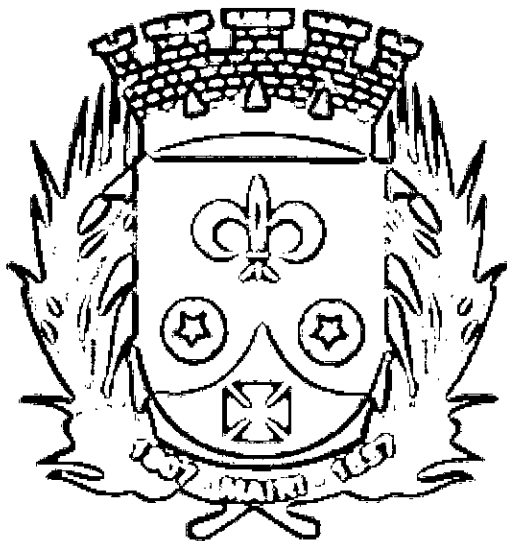


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 4185

Data: 10/09/2020

Empenho Nº: 1897 / 4

Credor: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME



Valor Bruto R\$: 236,75

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 236,75

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.30.14

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DD BRASIL S.A.	13033	236,75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 022-2019PA

EMPENHO: 1897 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 4	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 03/08/2020	Data Sub-Empenho: 01/09/2020	Data Liquidação: 01/09/2020	Data Pagamento: 10/09/2020

FORNECEDOR			
Nome:	24532 - BEATO RIDS SOARES ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA ANTONIO COSTA, 291		Complemento: CASA
Bairro:	CENTRO	Cidade: MAIRI	Estado: BA
CNPJ:	04.205.430/0001-09	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.30.14 - ESPECIAL
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACDDLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferencias de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 004-2019PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 013B-2020PMM	7.424,10	6.446,60	977,50
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2019.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	236,75	236,75	0,00

Data do Empenho: 03/08/2020	Data do Liquidação: 01/09/2020	Data do Pagamento: 10/09/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos ##	Valor Bruto	236,75
---	--------------------	---------------

Paga-se ao favorado o valor de R\$ 236,75 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), proveniente desta nota. Em, 10/09/2020	D processo foi pago conforme a autorização. Em, 10/09/2020
SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	AFONSO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	13033	236,75

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 236,75 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DOC.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 022-2019PA

EMPENHO: 1897 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 4 Data do Sub-Empenho: 01/09/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: RUA ANTONIO COSTA, 291 Complemento: CASA
 Bairro: CENTRO Cidade: MAIRI Estado: BA
 CNPJ: 04.205.430/0001-09 Insc. Estadual: CPF:
 Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL Data do Empenho: 03/08/2020

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 004-2019PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 013B-2020PMM	7.305,10	6.446,60	858,50
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS AS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2019.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
236,75	236,75	0,00

Data do Empenho: 03/08/2020 Data do Liquidação: 01/09/2020

RETENÇÕES



Código	Descrição	Valor
##	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	236,75

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	01/09/2020	527	1		01/09/2020	236,75

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	236,75

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/09/2020.  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/09/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ AFONÇO SELÇD CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
--	--

2177208

BEATO RIOS SOARES**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.527

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0904 2054 3000 0109 5500 1000 0005 2710 1666 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO,
MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201014739740 - 01/09/2020 08:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
054.434.361

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

04.205.430/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

ENDEREÇO

RUA ANTONIO COSTA, SN - PREDIO

BAIRRO/DISTRITO

LAPINHA

CNPJ/CPF

10.830.605/0001-63

DATA DA EMISSÃO

01/09/2020

MUNICÍPIO

MAIRI

CEP

44630-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/09/2020

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		236,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	236,75			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1579	LIMPA ALUMINIO HIPER BOM	34054000	102	5102	UNID	10	1,75	17,50				0	0
895	RODO 40 CM	96039000	102	5102	UNID	5	5,40	27,00				0	0
1104	COPO DESCARTÁ VEL 200ML	39241000	102	5102	UND	50	3,45	172,50				0	0
1464	LIXEIRA TELADA	39249000	102	5102	UND	5	3,95	19,75				0	0

Silvia Alves Ferreira Carneiro
Secretária de Saúde
Mairi, BA
Decreto nº 008/2017

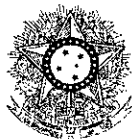
**ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS
FORAM RECEBIDOS E/OU OS
SERVIÇOS FORAM PRESTADOS**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprdx Tributos R\$ 83,76 (35,38%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.205.430/0001-09
Certidão n°: 21555639/2020
Expedição: 03/09/2020, às 12:45:22
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.205.430/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.205.430/0001-09

Razão Social: BEATO RIOS SOARES ME

Endereço: RUA ANTONIO COSTA 291 CASA / CENTRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082604090633969991

Informação obtida em 03/09/2020 12:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202519204**

RAZÃO SOCIAL	
BEATO RIOS SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.434.361	04.205.430/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATO RIOS SOARES
CNPJ: 04.205.430/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:53 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: **2F58.73D7.28D9.B90C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE MAIRI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000295/2020

Emissão: 04/09/2020

Validade: 03/12/2020

BEATO RIOS SOARES-ME
CGA: 000.000.233/001-31
CNPJ: 04.205.430/0001-09
CNAE: 4712-1/00
RUA ANTONIO COSTA , 291
LOJA
LAPINHA
44630-000 - MAIRI , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA
Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

CONTRATO DE Nº 0138-2020PMM.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MAIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.212.872/0001-28 com sede à Praça J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **José Bonifácio Pereira da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **BEATO RIOS SOARES ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.205.430/0001-09, sediada à Rua Antônio Costa, 291, Lapinha, Cidade de Mairi-BA, neste ato representada pelo Sr. Beato Rios Soares, portador do documento de identidade nº 0407196692, emitido por SSP/BA., e do CPF nº 527.647.965-87, residente e domiciliado no Município de Mairi, Estado Bahia, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Mairi -BA, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial sob o nº 004/2019, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 022/2019, com previsão total, conforme planilhas anexa, extraído da Ata de Registro de Preços nº 018/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo "parcelado".

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ **68.661,55** (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.

§ 1º. Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados.

§ 2º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os materiais entregues, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e a Dívida Ativa da União, através de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

4.2 - Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

4.3 - O prazo de entrega do material será de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

4.4 - O fornecimento do material somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.

4.5 - O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mairi, exercício de 2020:

- Unidade: 02.04.01 – Secretaria de Administração e Planejamento
- Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 02.05.01 – Secretaria de Finanças
- Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 02.08.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
- Atividade: 2.027 – Manut. Da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na AB
- 2.029 - Manut. Das Ações de Vigilância em Saúde (ACE)
- 2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- 2.074 – Manut. da Atenção à Saúde da População para Proc. no MAC
- 2.097 – Manut. da Saúde da Família – SF
- 2.100 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- 2.104 – Manutenção das Ações do Programa de Melhoria e do Acesso a Qualidade – PMAQ
- 2.105 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde
- 2.107 – Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
- 2.109 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 02-14
- Unidade: 05.01.01 – Secretaria de Assistência Social
- Atividade: 2.032 – Manut. das Atividades da Secretaria de Assist. Social
- 2.041 – Manutenção do Conselho Tutelar
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00
- Unidade: 05.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- Atividade: 2.034 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - PSE (PAEFI CREAS/ PFMC)
- 2.039 – Manut. das Ações dos Prog. Bolsa Família e do Cad. Único – IGD BF
- 2.051 – Manut. Das Ações do Bloco Proteção Social Básica – PBS (PAIF/ PBF/ ISCFV)
- 2.061 – Manut. Das Ações de Gestão do IGD SUAS
- 2.078 – Manut. Das Ações do Programa Criança Feliz
- Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte: 00-28-29



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA
Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Unidade: 06.01.01 – Fundo Municipal de Educação
Atividade: 2.016 – Manut. das Ações do FUNDEB 40%
2.017 – Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 01- 19

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

5.1 O valor ora pactuado no presente contrato permanecerá irrevogável até o término de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente;
- Emittir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Mairi – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para o Município;
- Entregar os produtos em conformidade com o ofertado na sessão, inclusive no tocante a marca dos produtos ofertados
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 05 (cinco) dias, contados após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- Comprometer-se em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

II – CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

- Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência do material;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- Requerer concordata ou falência;
- Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévia autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA
Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

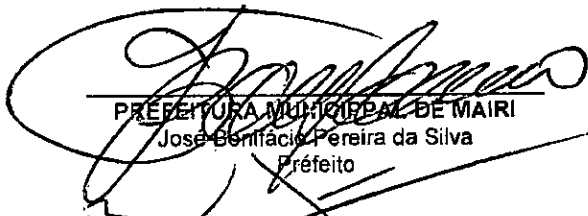
O presente contrato passará a vigorar a partir de 17/04/2020, com término em 19/07/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mairi, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

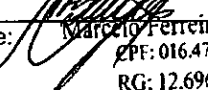
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

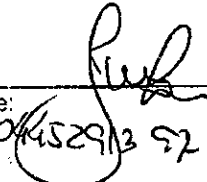
Mairi/BA, 19 de abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
José Benfácio Pereira da Silva
Prefeito


BEATO RIOS SOARES ME
Sr. Beato Rios Soares
Contratada

Testemunhas:


Nome: Marcelo Ferreira dos Santos
CPF: 016.479.215-54
RG: 12.696.188-30


Nome: Gilmara Lane Cedrez Carmeto
RG: 04452913 97
Programa
Port. n.º 004/2017



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO CONTRATO 013B-2020PMM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	PAC	200	MARILU	R\$ 3,75	R\$ 750,00
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 500G	UND	100	DULAR	R\$ 4,85	R\$ 485,00
03	BACON - Corte de carne de suíno aderida à pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores (nitrito e nitrato de sódio), antioxidante (eritorbato de sódio). Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.	KG	50	RESENDE	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
04	BALA - SABORES VARIADOS, balas mastigáveis de diversos sabores, pacote contendo 100 unidades, com data de fabricação e prazo de validade.	PAC	50	DOLL	R\$ 5,95	R\$ 297,50
05	BARRA DE CEREAL - com chocolate, ingredientes: manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja e esteris de ácido ricinoléico, com poliglicerol e extrato natural, goma acácia, polidextose, semente de linhaça, castanha de caju torrada, semente de girassol, gordura de palma, umectante, sorbitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante idêntico ao natural, 25g por unidade.	UND	100	KIBALL	R\$ 1,40	R\$ 140,00
06	BISCOITO DE CÓCO - embalagem com mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a de fabricação do lote, impressa na embalagem.	PAC	200	ESTRELA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PAC	200	PETYAN	R\$ 3,49	R\$ 698,00
08	BISCOITO TIPO WAFER sabor chocolate, morango, limão, embalagem com no mínimo 35 g e máximo 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ ms. nota: item exclusivo para ações educacionais.	PAC	300	VITAMASSA	R\$ 0,70	R\$ 210,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

09	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor carne, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	30	KITANO	R\$ 1,14	R\$ 34,20
10	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor galinha, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	70	KITANO	R\$ 1,14	R\$ 79,80
11	CANELA EM LASCA - contendo 10 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	PAC	110	FLDR DA CHAPADA	R\$ 1,40	R\$ 154,00
12	CANELA EM PÓ - Embalagem, contendo aproximadamente 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 meses.	PAC	60	FLOR DA CHAPADA	R\$ 2,95	R\$ 177,00
13	CARNE BOVINA CHARQUEADA - Curada e seca, dianteiro. Embalagem em saco plástico transparente, com 1 KG g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	150	FRICON	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
14	CARNE BOVINA DESOSSADA, tipo alcatra com maminha, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f	KG	50	FRIBDI	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
15	CARNE BOVINA CONGELADA - de primeira, tipo colchão mole. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	100	FRIBOI	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
16	COLORAL EM PÓ - (CORANTE) pacote contendo 10G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	PAC	20	CUCO	R\$ 0,60	R\$ 12,00
17	CREME DE LEITE - tradicional, embalagem em caixinhas contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	400	ITALAC	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
18	ERVILHA - reidratadas, em conserva, embalagem contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	UND	200	GOIÁS	R\$ 1,49	R\$ 298,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

19	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate concentrada, pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido 340g, características físico-químicas e microscópicas, contendo em sua embalagem data de fabricação e prazo de validade.	PAC	150	HADA	R\$ 1,69	R\$ 253,50
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200	SARANDI	R\$ 3,25	R\$ 650,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	475	CUCO	R\$ 7,80	R\$ 3.705,00
22	FEIJÃO SECO FRADINHO TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	50	CUCO	R\$ 3,95	R\$ 197,50
23	GELATINA EM PÓ - embalagem de aproximadamente 35g, sabores diversos: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	70	TURMA DA MÔNICA	R\$ 0,99	R\$ 69,30
24	IOGURTE NATURAL - de primeira qualidade, sabores de frutas diversificadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes do Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 900G.	UND	500	UNIGUTE	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
25	LEITE CONDENSADO - tradicional, com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	300	TRIÊNGULO	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
26	LEITE DE CÔCO - com 200 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	100	EXTRABOM	R\$ 1,39	R\$ 139,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com sêmola, embalagem plástica e transparente de 500G, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	PAC	300	LILI	R\$ 2,19	R\$ 657,00
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, pacote de 500g. O referido produto deve ser a base de farinha com glúten, inteiro e firme, sem pó branco, solto no pacote. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PAC	400	BRANDINI	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
29	MASSA P/SOPA 500G - A base de farinha de trigo, embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PAC	50	VILMA	R\$ 2,90	R\$ 145,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

30	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em sachê de 190 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	100	HADA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
31	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em sachê de 340 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	400	HADA	R\$ 1,29	R\$ 516,00
32	PÃO DE FORMA - pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	PAC	1000	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo aproximadamente 10 pães, Peso Líquido Total: 220 gr.	PAC	500	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
34	PEIXE - DOURADA, Filé de dourada congelado, embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F, a embalagem deverá conter no mínimo 1KG.	KG	100	PESCADA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
35	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura de 1ª, fatiado, acondicionado em embalagem adequada, embalado a vácuo individualmente, com carimbo do SIF.	KG	100	SEARA	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
36	REFRIGERANTE de SABOR (UVA) - Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2L cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94	UND	50	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
37	REFRIGERANTE TIPO COCA-COLA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
38	REFRIGERANTE TIPO FANTA- embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
39	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	300	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
40	ABSORVENTE externo com abas, cobertura suave, tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele, embalagem com 8 unidades	PAC	20	SYM	R\$ 2,39	R\$ 47,80
41	ÁLCOOL a 70% principio ativo: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica contendo 1L.	UND	150	SOL	R\$ 5,75	R\$ 862,50



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

42	AMACIANTE DE TECIDOS, embalagem contendo 5 LTS, Fragrâncias diversificadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número da Registro no Ministério da Saúde.	UND	50	TEIÚ	R\$ 15,99	R\$ 799,50
43	AZULIN MULTIUSO, Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, embalagem em frascos de 1LT	UND	150	AZULIN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
44	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 15 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embutido.	UND	70	FORTALEZA	R\$ 7,50	R\$ 525,00
45	COLÔNIA INFANTIL - ALFAZEMA, deo colônia 118ml - Seiva de Alfazema, embalagem em frascos de vidro, individuais.	UND	250	MURIEL	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
46	COTONETÉ, haste flexível, ponta de puro algodão. Embalagem com dados do fabricante, data da fabricação, prazo de validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega). Fomecimento: cx individual contendo 70 unidades.	CX	50	HASTER	R\$ 1,25	R\$ 62,50
47	COPO DESCARTÁVEL 50 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; PCT. c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	250	UNISUL	R\$ 1,90	R\$ 475,00
48	COPO DESCARTÁVEL 200 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	1800	UNISUL	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
49	CREMÉ DENTAL; contendo proteínas antimicrobianas; enriquecido com cálcio; em tubo de 50 gramas; embalado em cartucho; constando Externamente marca comercial, procedência e data de fabricação; recomendações manter em local fresco e ao abrigo da luz; validade mínima de validade expressa na embalagem.	UND	200	SORRISO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
50	CREME PARA CABELO, creme para pentear, sem enxágue, para cabelo normal, composto de essência, água, metolsulfato de behel trimetil, amonioalcol cetoesstearílico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; embalagem frasco plástico de 350ml; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
51	DSODORANTE, rolon feminino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuizo à saúde.	UND	10	MURIEL	R\$ 4,69	R\$ 46,90
52	DSODORANTE, rolon masculino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuizo à saúde.	UND	30	MURIEL	R\$ 4,69	R\$ 140,70
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)	UND	50	CONDOR	R\$ 1,75	R\$ 87,50
54	ESCOVA PARA CABELO, com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, anti-deslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	UND	20	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 210,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

55	ESPONJA DE AÇO, material lã de aço carbono, em formato retangular para limpeza de utensílios domésticos, comprimento mínimo de 90mm, em embalagem plástica contendo 8 unidades, peso líquido aprox. 60g.	PAC	250	ASSOLAN	R\$ 1,29	R\$ 322,50
56	ESPONJA PARA BANHO; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento) cm; na cor natural	UND	60	ESFREBOM	R\$ 2,99	R\$ 179,40
57	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo 500 ml.	UND	20	SUAVITY	R\$ 6,49	R\$ 129,80
58	LIXEIRA COM PEDAL - em recipiente plástico, COM TAMPA, com capacidade aproximadamente de 10 litros	UND	15	PLASTIL	R\$ 14,95	R\$ 224,25
59	LIXEIRA TELADA (vazada) em material plástico resistente, modelo vazada, para lixo, com capacidade para 7 litros	UND	50	PLASTIL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
60	PÁ COLETORA DE LIXO, coletor e cabo em plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,60	R\$ 92,00
61	PENTE - Pente de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	UND	10	INCAVA	R\$ 1,99	R\$ 19,90
62	RODOS, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 30cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	UND	150	INCAVA	R\$ 3,99	R\$ 598,50
63	RODOS, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; borracha dupla; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g; cabo de alumínio; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
64	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 litros, saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750mm x 0,12mm de espessura), de polipropileno, embalagem com 10 und, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	800	GDLD	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
65	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 litros, saco plástico - preto, resistente, para lixo; 15 litros, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PAC	800	GOLO	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
66	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 litros, preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	1500	GOLD	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
67	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 litros, preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	1500	GOLO	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
68	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO - Saco Plástico para Refresco (Geladinho) tamanho padrão, pacote com 100 Unidades	PAC	50	PLASTIL	R\$ 1,25	R\$ 62,50
69	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Saco para pipoca; de boa qualidade, cor branca. Pacote contendo 100 unidades	PAC	50	PAPELITO	R\$ 3,50	R\$ 175,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

70	SHAMPOO; liquido, validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde; embalagem com 350 ml.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
71	SHAMPOO; liquido; CONTRA PIOLHO; validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde; embalagem com 60 ml.	UND	10	GASPIOL	R\$ 22,00	R\$ 220,00
72	VASSOURA, (vassourinha), tipo sanitária, material em cerdas de plástico /polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	UND	50	PLASTIL	R\$ 5,80	R\$ 290,00
73	VASSOURA, cerdas em NAYLON, cabo em madeira resistente ou plástica, em madeira tratada, polida, sem pintura ou revestida de material plástico, 120 cm comprimento, base retangular 25x5, comprimento mínimo de 12 a 15 cm.	UND	100	PLASTIL	R\$ 5,99	R\$ 599,00
TOTAL GERAL-----						R\$ 68.661,55



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAIRI-BA

RESUMO DO CONTRATO

Número do Proc. Adm.:	022/2019	Espécie:	Fornecimento	Modalidade:	Pregão Presencial nº 004/2019		
Resumo do Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Mairi - BA						
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária:	02.04.01 - 02.05.01 - 02.06.01 - 02.07.01 - 02.08.01 - 03.01.01 - 05.01.01 - 06.01.01 -					
	Elemento de Despesa:	3390.30					
	Projeto/atividade:	2.005 - 2.009 - 2.047 - 2.045 - 2.020 - 2.027 - 2.029 - 2.046 - 2.074 - 2.097 - 2.100 - 2.104 - 2.105 - 2.107 - 2.109 - 2.032 - 2.041 - 2.034 -		Data da Assinatura:	17/04/2020	Vigência dos Contratos:	17/04/2020 À 17/07/2020
	Fonte:	2.039 - 2.051 - 2.061 - 2.078 - 2.016 - 2.017					
		00 - 02 - 14 - 28 - 29 - 01 - 19					
Número do Contrato:	013B-2020PMM			Valor Total do Contrato:	R\$ 68.661,55		
Empresa Contratada:	BEATO RIOS SOARES ME						
Assina Pela Contratante:	José Bonifácio Pereira - Prefeito Municipal						
Assina Pela Contratada:	Beato Rios Soares - Responsável Legal						

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMMAIRI/BA - ICP - Controle Pessoa: 202000002011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	BA 292010 FMS CUSTEIO SUS
Agência	998-9
Conta corrente	24880-0

Creditado

Nome	BEATO RIOS SOARES ME
Agência	998-9
Conta corrente	13033-8
Valor	236,75
Data	Nesta data

Assinada por	JB515181 SILVIA A F CARNEIRO	10/09/2020 16:22:23
	JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA	10/09/2020 17:02:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.